



Edição Nº 96, Ano X

Bom Sucesso, 11 de Julho de 2023

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -  
Portaria**

Portaria de aposentadoria retificada

**PORTARIA Nº 1.851/2023 DE 11 DE JULHO DE 2023**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - O Art. 1º da Portaria nº 1.817, de 20 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Conceder o benefício da Aposentadoria por Invalidez, nos termos do 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c EC 70/12, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS, com paridade**, calculado nos termos do Art. 6º - A, da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, ao servidor, Sr. **MARCELO BAHIA TAVARES**, inscrito no CPF sob o nº 373.677.226-20, matrícula 26.401, no cargo efetivo de Motorista, Símbolo 11, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de maio de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Bom Sucesso, 11 de julho de 2023

**Rogério de Castro Santos**

**Diretor-Presidente**

**Licitações - Termo de Ratificação**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da PORTARIA Nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023 no Processo sob o nº 085/2023, Dispensa de Licitação nº 034/2023 para Aquisição de Pedras em Granito com valor total de R\$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais) que será pago em uma única parcela. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.*

Bom Sucesso, 22 de junho de 2023.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

*Prefeito Municipal*

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*RATIFICO os procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da PORTARIA Nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023 no Processo sob o nº 094/2023, Dispensa de Licitação nº 03/2023 para Aquisição de Arroz e Óleo com valor total de R\$ 3.370,40 (três mil trezentos e setenta reais quarenta centavos) que será pago em uma única parcela. Portanto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023, para fins do disposto no caput do artigo 26 da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993.*

Bom Sucesso, 07 de julho de 2023.

---

**LUIZ CLÁUDIO DA MATA**

*Prefeito Municipal*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 064/2023, Inexigibilidade 012/2023, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS**

**MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**, cujo valor estimado é de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), requisitado por Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Deste modo, somos pela **CRENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG**, cujo valor estimado é de R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais), observando-se a necessidade em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso/MG, 08 de junho de 2023.

---

**LUIZ CLAUDIO DA MATA**

**Prefeito Municipal**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 080/2023, Inexigibilidade 018/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE**, cujo valor estimado é de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), requisitado por várias Secretarias.

Deste modo, somos pela **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE PROPAGANDA VOLANTE**, cujo valor estimado é de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), inscrita no CNPJ 12.712.901/0001-95, observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso/MG, 04 de julho de 2023.

---

**LUIZ CLAUDIO DA MATA**

*Prefeito Municipal*

---

---

**Licitações - Extrato de Termo Aditivo**

---

---

Extrato de Termo Aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 010/2020 Dispensa 005/2020 Contrato 004/2020. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas 2ª e 3ª – Do prazo e valor desse Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: **2ª – DO PRAZO DESTE CONTRATO** - Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 meses, de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 | **3ª – DO VALOR DESTE CONTRATO** - Fica acrescido ao valor original do contrato de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal para R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais), conforme variação do Índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado acumulando no período de 01/02/2023 a 31/12/2023 e de acordo com as partes. **Locador: FINAMOR ANDRADE AGROPECUARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 35.134.866/0001-70.**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** – Processo nº 051/2023, Pregão Presencial nº. 021/2023, Ata de Registro de Preços 035/2023. Objeto: O preço do item 0048, SACO DE LIXO 50 LITROS (COD1961), passará de R\$ 19,85 (dezenove reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos), acrescentando-se assim um percentual de, aproximadamente, 32%, e o item 0049, SACO DE LIXO 100 LITROS (COD1965), passará de R\$ 14,89 (quatorze reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 19,65 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos), acrescentando-se assim um percentual de, aproximadamente, 32%. Empresa: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 43.782.859/0001-02.

---

---

### Licitações - Aviso de Licitação

---

---

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATORIO Nº 093/2023 – Pregão Presencial Nº 032/2023** - TIPO: **Menor Preço Global**. objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E INCERTA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFORICA NAS VIAS DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO-ME, DISTRITOS BEM COMO ZONA RURAL**. Início sera no dia 21 de julho de 2023 às 13:00 horas. O Pregão será de forma presencial e será realizado em sessão pública no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - MG localizado na Praça Benedito Valadares, 51 Centro, CEP. 37.220-000. Ederson Luiz Ribeiro – Pregoeiro.

---

---

### Licitações - Extratos de Contratos

---

---

Extrato de contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO –** Processo Nº 073/2023, Inexigibilidade 015/2023, Contrato Nº 048/2023. **Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA LANDAU PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO FESTIVAL DE INVERNO**, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Turismo especificações descrita no instrumento de referência. **Valor Mensal: R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

---

---

### Licitações - Extrato de Ata

---

---

#### Ata de Reunião

### ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de junho reuniu-se no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – MG eu Ederson Luiz Ribeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Membros da mesma, Marlúcia Terezinha de Andre e Edneia Aparecida de Oliveira com a finalidade de deliberar sobre a rescisão da Ata de Registro de Preços de n.º 024/2023 a qual a detentora e a empresa **RONALDO AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº 25.938.895/0001-30**, depois dos fatos serem expostos e analisados pela Comissão Permanente de Licitações, a mesma entendeu ter ocorrido de fato o descumprimento do estabelecido no Instrumento Convocatório e ainda inexecução parcial da Ata de Registro de Preços de n.º 024/2023 e em razão do Interesse Público esta Comissão Permanente de Licitações decide por acatar parecer jurídico decidindo assim pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços de n.º 024/2023 e aplicando as sanções administrativas de suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Bom Sucesso/MG, 16 de junho de 2023.

**Edneia Aparecida de Oliveira**  
Membro da comissão

**Ederson Luiz Ribeiro**  
Presidente da CPL

**Marlúcia Terezinha de  
Andrade**  
Membro da Comissão